

CONVOCAÇÃO Nº 7 DO EDITAL Nº 154/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012649/2025-82, **torna pública a Convocação nº 7 do Edital nº 154/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 01 de outubro de 2025 de seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Orientadores de TCC

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	VÍNCULO DO CANDIDATO
3º	Luís Gomes de Moura Neto	Externo
4º	Rita de Cassia Pereira de Carvalho	Externo
5º	Ronny Batista de Sousa	Externo — Pardo
6º	Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Externo
8º	Luís Paulo Souza e Souza	Externo
9º	Francisco Wenderson Pereira de Souza	Externo
10º	Letícia de Souza Fialho	Externo
11º	Saulo Silva Moreira	Externo
12º	Marcos Eduardo Miranda Santos	Externo

1.2. **Importante:** Os candidatos ora convocados deverão manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório e enviar para o e-mail <coordenacaouab@ifro.edu.br> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3055758** e o código CRC **CF64C3FA**.

Referência: Processo nº 23243.012649/2025-82 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3055758